



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 013/2016

SÚMULA: INSTITUI A SEMANA DO AGRICULTOR E DO PECUARISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Emerson Sais Machado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Alta Floresta, Mato Grosso, a “**Semana do AGRICULTOR e do PECUARISTA**”, a ser comemorada, anualmente, na 4ª (quarta) semana do mês de maio, passando a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município.

Art. 2º Os órgãos competentes municipais, ficam autorizados a organizar atividades em conjunto com associações, sindicatos de trabalhadores, empresas e outras instituições da esfera pública e/ou privada, que lembrem a data.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 06 de junho de 2016.

Emerson Sais Machado
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 013/2016**, que “*INSTITUI A SEMANA DO AGRICULTOR E DO PECUARISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com o seguinte pronunciamento:

O Projeto de Lei ora apresentado que institui a Semana Municipal do Agricultor e do Pecuarista, a ser comemorada, anualmente na 4ª (quarta) semana do mês maio, é uma homenagem justa estabelecida em prol dos produtores que praticam estas atividades de ampla relevância na economia brasileira e também para a população mundial.

Instituir uma semana dedicada a atividades que valorizem estes profissionais é mais do que necessária. O objetivo da proposta é incentivar uma semana de atividades que atraiam mais investimentos e proporcione aos agricultores e pecuaristas uma boa oportunidade de interação, com palestras, cursos, oficinas, exposições, atividades de lazer e o que for entendido como de utilidade para estes setores e para estes profissionais tão importantes para a sociedade.

Ressalte-se que os profissionais qualificados relacionados tem um dia criado no calendário nacional, como: Agricultor (28 de julho – Decreto 48.630 de 27-jul-1960); e Pecuarista (15 de julho – Lei Federal nº 11.716, de 20-jun-2008).

A data proposta – 4ª (quarta) semana do mês de maio, está aliada ao período de transição da semana do aniversário do município com a semana de realização da Exposição e Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Alta Floresta, a EXPOALTA, um evento de grande sucesso em nossa cidade, que representa à altura a grandeza, o dinamismo e o desenvolvimento de todos os segmentos econômicos de que dispomos ao longo da história de fundação de Alta Floresta, portanto, possibilitando, a realização em conjunto, de uma série de atividades e ações que lembrem a data.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 06 de junho de 2016.

Emerson Sais Machado
Vereador